



**Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo**

Período: 3º Quadrimestre / 2012

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

<b>QUADRO COMPARTIVO COM OS LIMITES DA LRF:</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>71.666.270,01</b>	<b>100,0000 %</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
Montante	33.078.149,90	46,1558 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	38.699.785,81	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	36.764.796,52	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
Saldo Devedor	-4.318.925,10	-6,0264 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	85.999.524,01	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
<b>CONCESSÕES DE GARANTIAS</b>		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	15.766.579,40	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
Realizadas no período	0,00	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	11.466.603,20	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	5.016.638,90	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

MARILZA ROBERTO DA COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO